



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PROJETO DE LEI Nº 034/2020

**“Dispõe sobre denominação das vias públicas do Loteamento Costa Azul, localizado no distrito de Praia Grande, neste município.”**

A **Vereadora** que subscreve, em pleno uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para deliberação e aprovação do plenário, o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** O Loteamento Costa Azul, localizado no distrito de Praia Grande, passa a ser denominado de Balneário Costa Azul.

**Art. 2º** As vias públicas constantes do Balneário Costa Azul, antes denominadas numericamente, passam a receber denominação na forma dos parágrafos abaixo relacionados, descritos conforme registro no mapa do balneário – Anexo Único da presente Lei.

**§ 1º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 1” passa a ser denominada de “Rua Pampo”.

**§ 2º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 2” passa a ser denominada de “Rua Anchova”.

**§3º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 3” passa a ser denominada de “Rua Sargo”.

**§4º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 4” passa a ser denominada de “Rua Badejo”.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**§5º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 5” passa a ser denominada de “Rua Garoupa”.

**§6º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 6” passa a ser denominada de “Rua Dourado”.

**§ 7º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 7” passa a ser denominada de “Rua Golfinho”.

**§8º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 8” passa a ser denominada de “Rua Tubarão”.

**§9º** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 9” passa a ser denominada de “Rua Xaréu”.

**§10.** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 10” passa a ser denominada de “Rua Peixe Espada”.

**§11.** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua 11” passa a ser denominada de “Rua Marlim”.

**§12.** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua A” passa a ser denominada de “Rua Tambaqui”.

**§13.** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua B” passa a ser denominada de “Rua Tilápia”.

**§14.** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua C” passa a ser denominada de “Rua Carpa”.

**§15.** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua D” passa a ser denominada de “Rua Tucunaré”.

---

**Câmara Municipal de Fundão**

Rua São José n°. 135 - Centro

CEP n°. 29.185-000 - Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**§16.** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua E” passa a ser denominada de “Rua Piau”.

**§17.** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua F” passa a ser denominada de “Rua Jaú”.

**§18.** A via pública do Balneário Costa Azul antes denominada de “Rua G” passa a ser denominada de “Rua Pintado”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Henrique Broseghini, em 28 de julho de 2020.

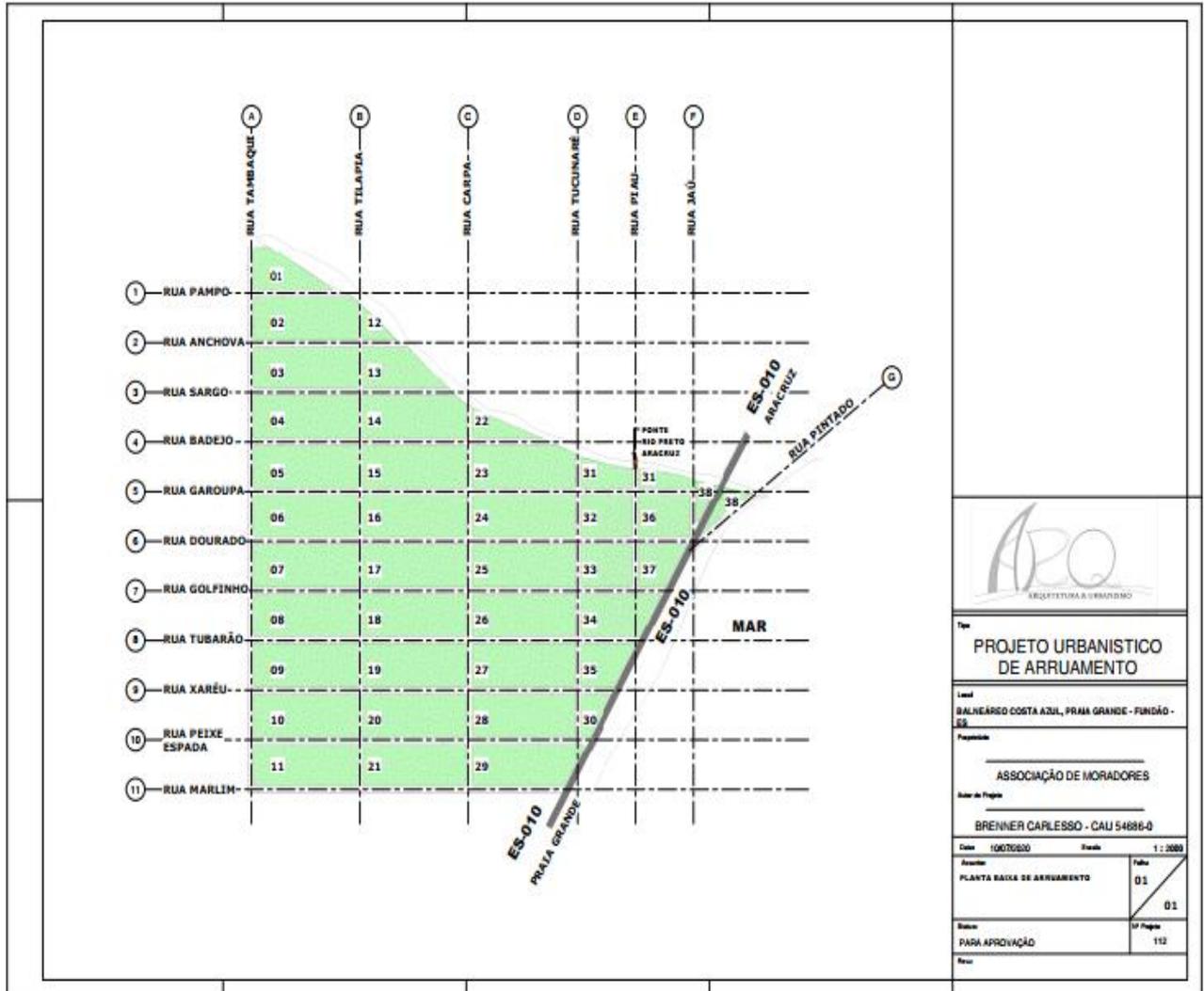
**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vereadora do Município de Fundão



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO ÚNICO



|  |          |
|--|----------|
| Tipo   |          |
| PROJETO URBANÍSTICO DE ARRUIAMENTO               |          |
| Local  |          |
| BALNEÁRIO COSTA AZUL, PRIMA GRANDE - FUNDÃO - ES |          |
| Proprietário                                     |          |
| ASSOCIAÇÃO DE MORADORES                          |          |
| Autor do Projeto                                 |          |
| BRENNER CARLESSO - CAU 54886-0                   |          |
| Escala   | 1:2000   |
| Arquivo  | Folha    |
| PLANTA BAIXA DE ARRUIAMENTO                      | 01       |
|  | 01       |
| Status   | 1ª Folha |
| PARA APROVAÇÃO                                   | 112      |
| Reviz  |          |



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo alterar a denominação conferida provisoriamente pelo Poder Executivo de Fundão às ruas constantes do loteamento Costa Azul, localizado no distrito de Praia Grande, neste município.

Quando da criação do loteamento, o Executivo adotou a denominação das vias por meio numérico até sua estruturação. Passado certo tempo, na medida em que foram surgindo moradores nas áreas, estes se organizaram e constituíram a Associação de Moradores do Balneário Costa Azul.

Recentemente, a associação procedeu a eleição de sua diretoria, na data de 28 de junho do corrente ano, no qual foi eleito o Sr. Paulo Roberto Martins para o cargo de Presidente. Dentre suas primeiras ações no exercício do cargo, propôs a alteração dos nomes das vias constantes do loteamento, sugerindo que a denominação numérica fosse substituída por espécies de peixes marítimos, para fomentar a identidade dos moradores para com o local onde vivem.

Como se sabe, Praia Grande é o principal balneário de Fundão possuindo águas mansas e turvas em virtude das areias fubás e compactas, tendo cerca de 5 km de extensão, e sua orla é composta por inúmeras formações rochosas de arrecifes.

Suas águas favorecem a prática de esportes náuticos principalmente a pesca submarina e por isso, a sugestão para troca da nomenclatura não poderia ter sido tão bem aceita, de forma que foi aprovada por unanimidade dentre os 40 (moradores) constantes da assembleia.

Desta forma, apresento o presente projeto, objetivando representar a vontade dos moradores do balneário, e conseqüentemente da associação de moradores, e para tanto, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para a aprovação da presente matéria e sua conversão em lei.

**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vereadora do Município de Fundão



## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OF. GV-CMF Nº 050/2020.**

Fundão/ES, 23 de junho de 2020.

À Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Tributação

Senhor Secretário,

Venho, respeitosamente, perante o Setor Tributário do município, **requerer a emissão de Certidão atestando a não existência de denominação anterior as ruas do loteamento Gramuté e Costa Azul, localizados no distrito de Praia Grande**, e ainda, a sua exata localização enquanto patrimônio municipal, para fins de juntada a projeto de lei futuro, de minha autoria.

Ressalto que a referida certidão consta de requisito necessário para a propositura de projeto de lei para denominação de logradouro público, conforme art. 146-B, inciso VI da Resolução nº 03/95.

Desta forma, requero urgência na confecção do presente documento, e para tanto, conto com a atenção e providências por parte desta Secretaria.

Atenciosamente,

**ANGELA MARIA COUTINHO PEREIRA**  
Vereadora do Município de Fundão

A

Excelentíssima Senhora

Ângela Maria Coutinho Vieira

Md. Vereadora do Município de Fundão-ES.

Ref: OF. GV-CMF Nº 050/020

Senhora Vereadora,

Venho por meio deste, objetivando atender o ofício em referência, após verificação da arcevo documental do setor tributário, foi constatado no que diz respeito as ruas do "Loteamento Gramutê e Costa Azul, no Balneário de Praia Grande, Fundão-ES, que as mesma possuem denominações numéricas, conforme mapas em poder de Vossa Excelência.

No entanto conforme manifestado por Vossa Excelência, no interesse da comunidade em mudanças dos nomes das ruas que compõem os loteamentos acima citados, sugerimos conforme prerrogativas que a função lhe concede apresentar projeto de Lei para as novas denominações.

Atenciosamente,

Marcos Roland Onofre.

RECEBI EM  
28/06/2020

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA AMBGA -  
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BALNEÁRIO COSTA AZUL,  
- FUNDÃO /ES.**

Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três na praça principal do bairro foi aberta a eleição para diretoria da associação de moradores do Balneário de Costa Azul, houve apenas um manifesto para o desejo de se eleger a presidente da Associação dos moradores o Sr. Paulo Roberto Martins e manifestos individuais para composição da diretoria. Dada a posse aos membros da nova diretoria sendo eleitos por unanimidade um total de 40 (quarenta) moradores presentes conforme lista de presença. Fica desta para gestão 2020/2023 a comissão formada pelos membros a seguir relacionados com seus respectivos cargos que compõe a diretoria da nova diretoria: Presidente - Paulo Roberto Martins, inscrito CPF: 623.078.271-49 e RG: 1792.347ES, Vice-Presidente- Miercio CPF: 034606317-56 e CI: 1190992 ES; 1ª Secretária: Lucia Helena Ventura de Almeida, inscrita CPF: 017.367.167-51 e CI: 122063 ES, 2ª Secretária: Clene Rocha de Jesus, inscrita CPF: 024.113.137-56 e CI: 0434234803, 1º Tesoureiro Paulo Geraldo Freire de Almeida, inscrito CPF: 687.051.077-68 e CI: 346.441 ES, 2º Tesoureiro: Adailton Soprani, inscrito CPF: 042.310.467-51 e CI: 1257877 ES, Conselho Fiscal: Gisele Marcelino de Souza inscrito CPF: 102.409.817-66 e CI: 1852214 ES; Severino CARLOS BARROS E SILVA GUSMAO, inscrito CPF: 487.908.287-87 e CI: 285184 ES; Roberto Volkan, inscrito CPF: 236.103.440-91 e CI: 5001333491 ES; Jorge Antonio do Rosário, inscrito CPF: 558.292.967-65 e CI: 428.141 ES; Murilo Mauricio Fidencio, inscrito CPF: 480.599.637-04 e CI: 457064 ES; Edcarlos Scandian, inscrito CPF: 781.489.367-49 e CI: 596406 ES. Após a distribuição de cargos e não havendo outra proposta apresentada o Sr. Paulo Roberto Martins já falando como presidente eleito agradeceu a presença de todos, assim como o apoio recebido durante toda trajetória que antecedeu a eleição firmou que irá se empenhar ao máximo no exercício do cargo buscando melhores interesses dos moradores. Sr. Paulo Roberto Martins após eleito e empossar da diretoria apresentou o projeto de troca de nome das ruas do Bairro Costa Azul sendo sugerido e aprovado em unanimidade a ser nomeadas em nome de "Peixes". Todos os presentes aprovaram por aclamação e manifestaram-se favoráveis à criação da referida associação que dará prosseguimento a uma história de busca de melhoria que a comunidade que tanto precisa e muito merece. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a assembleia e a Ata assinada por mim Lucia Helena Ventura de Almeida, que secretariei e transcrevi e pelo presidente eleito.

Lucia Helena Ventura de Almeida

Paulo Roberto Martins

Presidente

Associação de moradores do  
Cesta Azul. 28/06/2020

1. Luiza Adlena V Almeida - Rua 10 Q 28 Lt 13
2. Gualberto de Souza - Rua 10 Quadra 10 Lote 16
3. Hapely
4. Rosângela de Souza - Rua 05 Q 16 Lote 15
5. Paulo Miranda - R. P. Lote 16 Quadra 8.
6. Maria de Fátima Dalvi - Lote 18 Q. 28
7. Rosanna Colas
8. Paulo Freire - RUA 10 Q 28 L 13
9. Douglas T. Lima - RUA 0 Q 03 L. 16
10. Aparecida Rodrigues - RUA 6 Q 03 Lt. 10
11. Fernando Carlos Lima e Silva - Rua 9 Q 27 Lt 15
12. - APARECIDA DE SOUZA - RUA 8 Q 28 - LOTE 4.
13. CARLOS MARCO - RUA C, Lote 11/12/16 Quadra 16
14. Isaac Alvensenga Vierck - Rua 7 Lt 1
15. Roberto Schmidt - LOTE 01 2498 28
16. POLETO Klippel - L. 02. Q. 12 RUA 5
17. Adolpho E. Oliveira - R. D. Q 28 L. 10
18. Wanda Oliveira Gomes do Rosário
19. Jorge Antônio do Rosário.
20. Aniquia Maria Demuner - R. G Lt 7 Q 17
21. Anderson José de Souza - 1807 795-03 26 Q 17
22. MURILLO Maurício Fritzer
23. Israel Pinto Alvarinho
24. Belem Pacheco - Quadra 28 Lt 10 e 12
25. João Luiz Pacheco - Quadra 20. Lote 07 RUA 09
26. Lúcia Leiria Martins - CPF. 783 595 977-15
27. EDCARLOS SCANDIAN - 781489.367-41 - LOTE 01 Q 12
28. Adonilton Sofiani Domingos - 01231090751 Lote 15 Q 12
29. Wilson J. Domingos - 01231090751 - R. X número

- 30. ... 29 ... 11 ... 10
- 31. ... 29 ... 11 ... 10
- 32. ... 15 ... 11
- 33. ... 15 ... 11
- 34. ... 15 ... 11
- 35. ... 15 ... 11
- 36. ... 15 ... 11
- 37. ... 15 ... 11
- 38. ... 15 ... 11
- 39. ... 15 ... 11
- 40. ... 15 ... 11
- 41. ... 15 ... 11
- 42. ... 15 ... 11